



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 190/2026/SCP

A Sr^a. Secretária Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 1398/PGM/ASJUR10.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000826

II – CREDOR: VAGNER DOS SANTOS

III – CNPJ: 54.731.212/00001-78

IV – ENDEREÇO: Rua Aluizio Silva, 269, Casa 2, Morro do Carmo, CEP: 23.903-010, Angra dos Reis-RJ.

V – OBJETO: Contratação dos artistas DJ Jacaré, DJ Marcelo Reis, DJ GrandMaster Raphael e MC Teko, por intermédio da pessoa jurídica 54.731.212 VAGNER DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 54.731.212/0001-78, para realização de apresentações artístico-culturais integrantes do evento denominado “Projeto Encontro das Antigas”, no Município de Angra dos Reis/RJ.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Atração	Cachê DJ Marcelo Reis	R\$ 1.500,00
Atração	Cachê DJ GrandMaster Raphael	R\$ 2.600,00
Atração	Cachê MC Teko	R\$ 3.000,00
Atração	Cachê DJ Jacaré	R\$ 1.500,00
Logística e suporte	Alimentação, transporte e logística de equipamentos dos artistas	R\$ 1.000,00
TOTAL		R\$ 9.600,00

VII – DO PRAZO: A apresentação acontecerá no dia 12 de setembro de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme item 2 do Termo de Referência, DOC-SEI-01452392 e justificativa, DOC-SEI-01525035.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta de preços, DOC-SEI-01452394 e justificativa, DOC-SEI-01525035.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme item 9 do Termo de Referência, DOC-SEI-01452392.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da **ficha n.º 20260310 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.339039.15000000.**

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo **SEI-2026-03000826**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de VAGNER DOS SANTOS, CNPJ: 54.731.212/00001-78, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 10 de setembro de 2026.

Marlene Ponciano

Secretária Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 11/09/2026, às 09:17, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01525280** e o código CRC **8913B4D7**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000826

SEI nº 01525280

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone: